



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°	159
PROC. N°	P 01

Ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Dracena
Dr. Leandro Cervantes Richard

Solicitação da Comissão de Licitação, nomeada pelo ATO n.º 02, de 03 de janeiro de 2017, de Parecer jurídico em procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de posto de combustíveis para o fornecimento de gasolina comum para o veículo pertencente à Câmara Municipal.

Ao procedimento foram comprovadamente convidadas seis empresas para o certame licitatório, conforme demonstra contrar recibos anexos ao processo. Pela leitura da declaração das convidadas, é possível concluir que elas são do ramo pertinente ao objeto licitado. O aviso de licitação foi fixação no quadro própria da Câmara Municipal, divulgado no Sitio Oficial e no Facebook, tudo de forma de dar a maior publicidade possível.

Três das empresas convidadas responderam ao convite, comparecendo na Câmara no horário determinado no edital, munidas dos envelopes documentação e proposta.

Abertos os envelopes da documentação constatou-se que as concorrentes apresentaram toda a documentação exigida, no entanto, duas delas (Posto Triângulo Dracena Ltda. e Auto Posto Pit



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL N° 156
PROC. N° 801

Stop Dracena Ltda.), apesar de apresentaram as declarações - anexos III, IV e V, fizeram-no sem as devidas assinaturas do representante legal da empresa nos documentos.

Assim, esta Comissão, com amparo no art. 38, inc. VI, da de Licitações e Contratos Administrativos, solicita o parecer técnico da assessoria jurídica desta Casa, para orientar e fundamentar o prosseguimento do procedimento licitatório.

Dracena, 25 de janeiro de 2017.

PELA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES:

Luciana Ap. Castilho dos Santos – Presidente

Aparecida de Souza Alves - Membro

Bruna Cristina dos Santos Mendes – Membro